



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 19/2022, de 05 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre prorrogação no prazo de vigência de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Universidade Estadual de Roraima.*

**O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art.18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 20/2022,

**RESOLVE:**

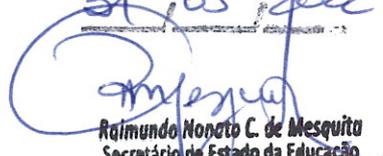
Art. 1º Estender, até agosto de 2024, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, com carga horária de 3.035 (três mil e trinta e cinco) horas, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima no *Campus* de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Semaías Alexandre Silva**  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

31/05/2022

  
**Raimundo Nonato C. de Mesquita**  
Secretário de Estado da Educação  
e Desporto - SEED/RR  
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4215  
EM 06/06/2022